



Ofício Interno N° 240/2025

Florianópolis, data da assinatura eletrônica
SCC 13722/2025

Assunto: Manifestação sobre obras

Prezado Secretário,

Em atenção ao Ofício n° 2156/SCC-DIAL-GEAPI, que trata de Indicação da ALESC sob n° 0858/2025, subscrita pelo Deputado Alex Brasil, por meio da qual sugere a necessidade de construção de uma passarela de pedestres na Rodovia SC-401, nas proximidades da sede da Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC), em Florianópolis, a fim de garantir acessibilidade e segurança às pessoas com deficiência visual, aos estudantes e à comunidade local, em conformidade com o Ofício n° GP/DL/1466/2025, temos:

Inicialmente insta lembrar que a Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC) não se encontra instalada na marginal da rodovia SC-401, mas sim na Rodovia Virgílio Várzea. Dessa forma, ainda que seja implementada passarela no ponto mais próximo da ACIC (proximidades da Sede do SENAI na SC-401), ainda restarão trajetos de aproximadamente 200 metros (em linha reta) para serem percorridos pelo público da ACIC para acessar a referida passarela.

Com relação às obras de implantação das terceiras faixas e vias laterais hoje em execução, informamos que serão mantidas todas as passarelas e travessias instaladas atualmente, sendo as mesmas adaptadas ou substituídas para garantir a segurança dos pedestres e usuários da rodovia. Ao total os pedestres daquele trecho rodoviário da SC-401 contam atualmente com 3 passarelas (Floripa Shopping, Cobasi e Posto Petrobrás), 1 viaduto (Saco Grande/João Paulo) e 1 passagem inferior com passeio público (acesso a Cacupé), de forma que num trecho de aproximadamente 3km existem 5 travessias seguras disponibilizadas para os pedestres.

Por fim, informamos que a SIE realiza os estudos para possíveis implantações de novos dispositivos desse tipo sempre que elabora novos projetos para melhorias na rodovia. A sugestão encaminhada nesse momento pela ALESC foi registrada e terá sua viabilidade estudada para implantação no contrato em execução ou possível contratação futura.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria do Estado da Infraestrutura e Mobilidade
Superintendência de Infraestrutura
Diretoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura

Atenciosamente

(assinado digitalmente)

ENG° LEANDRO DA COSTA VIEIRA
Gerente de Fiscalização de Obras Rodoviárias



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K69AA7P1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO DA COSTA VIEIRA (CPF: 024.XXX.119-XX) em 23/09/2025 às 14:26:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/02/2024 - 14:38:58 e válido até 16/02/2124 - 14:38:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNzlyXzEzNzI2XzlwMjVfSzY5QUE3UDE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013722/2025** e o código **K69AA7P1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 1345/2025
Processo SCC 13722/2025

Florianópolis, 23 de setembro de 2025.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2156/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 13722/2025, contendo cópia da Indicação nº 0858/2025, de autoria do Deputado Alex Brasil, que sugere a necessidade de construção de uma passarela de pedestres na Rodovia SC-401, nas proximidades da sede da Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC), em Florianópolis, a fim de garantir acessibilidade e segurança às pessoas com deficiência visual, aos estudantes e à comunidade local.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Diretoria de Fiscalização de Obras de Infraestrutura desta Secretaria (págs.11 e 12), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5JO143MS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 24/09/2025 às 10:06:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNzlyXzEzNzI2XzlwMjVfNUpPMTQzTVM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013722/2025** e o código **5JO143MS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 2383/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 24 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0858/2025, de autoria do Deputado Alex Brasil, encaminho o Ofício nº 1345/2025, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito de obras proposta de construção de uma passarela de pedestres na Rodovia SC-401, nas proximidades da sede da Associação Catarinense para Integração do Cego (ACIC), no Município de Florianópolis.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JV3E96S1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 24/09/2025 às 17:48:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNzlyXzEzNzI2XzlwMjVfSIYzRTk2UzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013722/2025** e o código **JV3E96S1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.